## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Centro Universitário Católica de Santa Catarina, unidade de Joinville, a Círculos de Hospitalidade e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí para criação de rede de mútua colaboração no atendimento de migrantes, bem como na realização de programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, sociais, culturais e jurídicos.

A CÍRCULOS DE HOSPITALIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.309202/0001-00, com sede na Rua Juan Ganzo Fernandes, 230, bairro Saco dos Limões - Florianópolis/SC -CEP: 88045-210, representada neste ato pela sua representante legal, Bruna Kadletz, inscrita no CPF sob nº 045.437.669-38, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.130.229/0001-78, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 500, bairro Rau, na cidade Estado de Santa Catarina, mantenedora do CENTRO Jaraguá do Sul. UNIVERSITÁRIO - CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JOINVILLE. neste representada por seus procuradores Reitor prof. Dr. Cleiton Vaz e Vice-Reitora profa Dra Anadir Elenir Pradi Vendrsucolo, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -UNIVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.307.974/0001-02, mantenedora da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, com sede na Rua Uruquai nº 458, Bairro Centro, CEP 88.302-901, na cidade de Itajaí/SC, doravante denominada simplesmente de UNIVALI, neste ato representada por seu Presidente e Reitor, prof. Dr. VALDIR CECHINEL FILHO, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, conforme cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto criar uma rede de cooperação técnica para a prestação de serviço de atendimento a migrantes nos municípios de jurisdição da Polícia Federal de Joinville-SC, incluindo o direcionamento de migrantes para agendamento na Polícia Federal de Joinville-SC, além de estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, sociais, culturais e jurídicos, bem como na realização de cursos, palestras, projetos e eventos científicos, desenvolvendo projetos e ações de interesse comum, o que inclui a produção em conjunto de conhecimento na forma de e-books, cartilhas, informes técnicos, relatórios etc.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

